

**Desafios entre práticas pedagógicas e legislação: uma análise sobre critérios de seleção para profissionais de apoio escolar no Estado do Rio de Janeiro**

**Challenges between pedagogical practices and legislation: an analysis of selection criteria for school support professionals in the state of Rio de Janeiro**

**Desafíos entre prácticas pedagógicas y legislación: un análisis de los criterios de selección de profesionales de apoyo escolar en el estado de Río de Janeiro**

DOI: 10.54033/cadpedv21n5-192

Originals received: 04/23/2024

Acceptance for publication: 05/13/2024

---

**Sandra Regina Barbosa**

Doutora em Ciências, Tecnologia e Inclusão  
Instituição: Universidade Federal Fluminense (UFF)  
Endereço: Niterói, Rio de Janeiro, Brasil  
E-mail: sandrabarbosa@id.com.br

**Elizabeth Rodrigues de Oliveira Pereira**

Doutoranda em Ciências, Tecnologia e Inclusão  
Instituição: Universidade Federal Fluminense (UFF)  
Endereço: Niterói, Rio de Janeiro, Brasil  
E-mail: bethpsi14@gmail.com

**Krysamon Deoclécio Barbosa Cavalcante**

Mestrando em Diversidade e Inclusão  
Instituição: Universidade Federal Fluminense (UFF)  
Endereço: Niterói, Rio de Janeiro, Brasil  
E-mail: krysamon\_dbc@id.uff.br

**Edicléa Mascarenhas Fernandes**

Doutora em Ciências na Área de Saúde da Criança e da Mulher pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)  
Instituição: Universidade Federal Fluminense (UFF)  
Endereço: Niterói, Rio de Janeiro, Brasil  
E-mail: professoraedicléa.uerj@gmail.com

### Helio Ferreira Orrico

Doutor em Educação pela Universidade Estadual Paulista (UNESP)

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)

Endereço: Niterói, Rio de Janeiro, Brasil

E-mail: orrico.helio@gmail.com

---

### RESUMO

O presente artigo é um recorte de uma pesquisa de doutorado na qual foi realizado um estudo mais amplo para a criação de um modelo epistemológico para mediação educacional. No contexto do ambiente escolar, onde as interações entre ensino e aprendizagem são fundamentais, surge a necessidade de investigar as práticas profissionais que influenciam diretamente a inclusão e a igualdade de oportunidades na educação. A escolha deste tema é fundamentada na importância vital de garantir que as práticas pedagógicas não sobreponham os princípios científicos e legais que sustentam a educação inclusiva. Nesse sentido, o estudo concentra-se especificamente na análise dos critérios de seleção para profissionais de apoio escolar que atuam com alunos, público da educação especial, matriculados nas escolas regulares do Ensino Básico, nos municípios do Estado do Rio de Janeiro. A análise abrange concursos públicos realizados no período entre 2016 e 2023. Utilizando uma metodologia de análise documental, combinando elementos qualitativos e quantitativos, os resultados preliminares revelam uma discrepância significativa entre os critérios estabelecidos nos editais desses concursos e os padrões legais e éticos necessários para promover a inclusão educacional. Apesar de alguns municípios oferecerem um número razoável de vagas, constatou-se que 95% dos editais não estão em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI/2015) e demais legislações pertinentes, assim como os requisitos mínimos de formação e as designações das funções. Isso evidencia a necessidade premente de reformas para assegurar que os processos de seleção dos profissionais estejam em consonância com os princípios de uma educação inclusiva de qualidade.

**Palavras-chave:** Educação Inclusiva. Profissional de Apoio Escolar. Lei Brasileira de Inclusão (LBI/2015). Concursos Públicos.

### ABSTRACT

This article is an excerpt from a doctoral research in which a broader study was carried out to create an epistemological model for educational mediation. In the context of the school environment, where interactions between teaching and learning are fundamental, there is a need to investigate professional practices that directly influence inclusion and equal opportunities in education. The choice of this theme is based on the vital importance of ensuring that pedagogical practices do not override the scientific and legal principles that support inclusive education. In this sense, the study focuses specifically on the analysis of the selection criteria for school support professionals who work with students, special education students, enrolled in regular Basic Education schools, in the

municipalities of the State of Rio de Janeiro. The analysis covers public competitions carried out in the period between 2016 and 2023. Using a documentary analysis methodology, combining qualitative and quantitative elements, the preliminary results reveal a significant discrepancy between the criteria established in the notices of these competitions and the legal and ethical standards necessary to promote educational inclusion. Although some municipalities offer a reasonable number of vacancies, it was found that 95% of notices are not in compliance with the Brazilian Inclusion Law (LBI/2015) and other relevant legislation, as well as the minimum training requirements and designations of functions. This highlights the pressing need for reforms to ensure that professional selection processes are in line with the principles of quality inclusive education.

**Keywords:** Inclusive Education. School Support Professional. Brazilian Inclusion Law (LBI/2015). Public Tenders.

### RESUMEN

Este artículo es un extracto de una investigación doctoral en la que se realizó un estudio más amplio para crear un modelo epistemológico para la mediación educativa. En el contexto del entorno escolar, donde las interacciones entre enseñanza y aprendizaje son fundamentales, surge la necesidad de investigar prácticas profesionales que influyen directamente en la inclusión y la igualdad de oportunidades en la educación. La elección de este tema se basa en la vital importancia de garantizar que las prácticas pedagógicas no anulen los principios científicos y legales que respaldan la educación inclusiva. En este sentido, el estudio se centra específicamente en el análisis de los criterios de selección de profesionales de apoyo escolar que actúan con estudiantes de educación especial, matriculados en escuelas de Educación Básica regular, en los municipios del Estado de Río de Janeiro. El análisis abarca los concursos públicos realizados en el período comprendido entre 2016 y 2023. Utilizando una metodología de análisis documental, combinando elementos cualitativos y cuantitativos, los resultados preliminares revelan una discrepancia significativa entre los criterios establecidos en las convocatorias de estos concursos y las normas legales y éticas necesarios para promover la inclusión educativa. Aunque algunos municipios ofrecen un número razonable de vacantes, se encontró que el 95% de las convocatorias no cumplen con la Ley de Inclusión de Brasil (LBI/2015) y otras leyes relevantes, así como con los requisitos mínimos de capacitación y designación de funciones. Esto pone de relieve la necesidad apremiante de reformas para garantizar que los procesos de selección profesional estén en consonancia con los principios de una educación inclusiva de calidad.

**Palabras clave:** Educación Inclusiva. Profesional de Apoyo Escolar. Ley de Inclusión de Brasil (LBI/2015). Concursos Públicos.

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta um recorte da tese “Um modelo Epistemológico para Mediação Educacional: Abordagem sócio-Histórica e Teorias da Funcionalidade Humana”. No âmbito desta pesquisa, o objetivo foi aprofundar os conceitos e teorias relacionadas aos processos da mediação educacional, embasando-se em estudos de teóricos contemporâneos. Além disso, foram realizados encontros com grupos de educadores, seguindo a perspectiva freireana e sua metodologia dialógico participante, possibilitando a identificação de processos, recursos e meios para a construção de um modelo epistemológico com base nos pressupostos das teorias sócio-históricas, nas ferramentas biopsicossociais e nos processos mediadores.

Ao considerar as relações do ensino-aprendizagem dos alunos da educação especial, é crucial reconhecer que as atividades profissionais de natureza prática desempenham um papel fundamental. Essas atividades não apenas influenciam a tomada de decisões, mas têm um impacto significativo na promoção de ações criativas e inovadoras. Elas representam apenas uma das muitas possibilidades que se desdobram ao longo desse processo.

Essa conexão entre prática e inovação é ainda mais relevante à luz do movimento “Educação para Todos”, impulsionado pela Declaração Mundial sobre Educação para Todos da UNESCO (1990), juntamente com documentos subsequentes, como a notável Declaração de Salamanca (1994) sobre Princípios, Políticas e Práticas em Educação Especial da UNESCO. Esses marcos têm orientado o avanço do processo de inclusão na educação e desempenhado um papel fundamental na garantia do direito universal à educação.

Na Declaração de Salamanca (1994), é enfatizada a importância da inclusão na educação, declarando que “*Dentro das escolas inclusivas, as crianças com necessidades educacionais especiais deveriam receber qualquer apoio extra que possam precisar, para que se lhes assegure uma educação efetiva [...]*”. Este marco histórico marca o início de um movimento em que escolas e famílias, ao longo dos anos, começam a incorporar o conceito de

mediação pedagógica e atender às demandas dos alunos com deficiência, nos ambientes educacionais.

Após uma década da ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) em 2006, em sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), no Brasil foi promulgada a Lei Brasileira de Inclusão (LBI nº 13.146/2015), que entrou em vigor a partir de janeiro de 2016. Vale destacar que durante este período muitas leis e decretos foram instituídos em prol da Educação Inclusiva, incluindo a publicação, em 2008, do documento orientador “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva” (PNEEPEI) que representou uma redefinição significativa na estrutura da Educação Especial.

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI/2015), existem três situações para o atendimento do aluno com deficiência, conforme o Capítulo I, das Disposições Gerais, Artigo 3º, itens XII, XIII e XIV, que diz:

XII - **atendente pessoal**: pessoa, membro ou não da família, que, com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

XIII - **profissional de apoio escolar**: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

XIV - **acompanhante**: aquele que acompanha a pessoa com deficiência, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal (LBI, 2015, p. 2-3, grifo nosso).

Todos esses marcos históricos desencadearam uma mobilização nas escolas brasileiras, incentivando esforços para transformar os ambientes escolares e melhor atender aos alunos em processo de inclusão. Como resultado, surgiu a necessidade de os professores das classes comuns receberem apoio e trabalharem em parceria, dando origem à figura do profissional de apoio no contexto da educação inclusiva. Esses profissionais desempenhariam um papel fundamental ao fornecer suporte individualizado aos alunos, público da educação especial, garantindo o acesso igualitário aos

processos de ensino-aprendizagem.

Conforme estabelecido pela Resolução CNE/CEB nº 2/2001, que instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, o serviço de apoio pedagógico especializado realizado na sala comum implica na oferta dos suportes essenciais para a aprendizagem, mobilidade e comunicação dos alunos. (BRASIL, 2001, p. 2).

Essa disposição visa garantir que os alunos tenham acesso aos recursos necessários para alcançar seu pleno potencial educacional, promovendo sua participação ativa e inclusão na comunidade escolar.

Neste estudo, o foco principal foi analisar os critérios delineados nos editais para a contratação de candidatos por meio de concursos públicos na área da educação, abrangendo o período de 2016 a 2023, no Estado do Rio de Janeiro. O objetivo consistiu em compreender e discutir as características, habilidades e qualificações dos profissionais responsáveis pelo apoio escolar, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI/2015).

A pesquisa sobre os editais de concursos públicos, tendo como foco a influência da Lei Brasileira de Inclusão (LBI/2015) apresenta-se extremamente relevante e pertinente. Ao explorar o período posterior a 2015, ano da promulgação da lei, o estudo busca compreender em que medida as disposições da LBI têm sido efetivamente incorporadas nos editais de concursos públicos e como as instituições públicas têm se adaptado às diretrizes estabelecidas. Além disso, permite uma análise crítica da implementação das políticas de inclusão, identificando desafios, avanços e áreas que requerem aprimoramento.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

O referencial teórico deste estudo se baseia na compreensão da importância dos princípios científicos e legais que fundamentam as práticas pedagógicas no contexto escolar. Autores como Vygotsky (1994) e Piaget (2003), destacam que as interações entre ensino e aprendizagem são fundamentais para o desenvolvimento cognitivo e social dos alunos. Esses



princípios não apenas orientam as ações pedagógicas, mas também influenciam a tomada de decisões na execução de tarefas específicas, promovendo a criação de abordagens criativas e inovadoras.

Além disso, o estudo se baseia em conceitos da mediação educacional, conforme proposto por autores como Paulo Freire (2007) e Lev Semenovitch Vygotsky (1989), que ressaltam o papel do educador como mediador do processo de aprendizagem. Essa perspectiva destaca a importância do diálogo, da interação e do estímulo ao pensamento crítico para o desenvolvimento pleno dos alunos no ambiente escolar.

A mediação educacional busca integrar teoria e prática, fornecendo um referencial sólido para a implementação de práticas inclusivas e igualitárias. Seu conceito está profundamente associado a abordagem sociointeracionista de Vygotsky (1989). Segundo essa abordagem, o desenvolvimento humano ocorre em relação às interações com parceiros sociais, por meio de processos de interação e mediação. Vygotsky (1989) enfatizava o contexto histórico-social e o papel fundamental da linguagem no desenvolvimento do indivíduo. Sua questão central reside na aquisição de conhecimentos por meio da interação do sujeito com o meio. Para o teórico, o sujeito é interativo, pois adquire conhecimento a partir de relações intra e interpessoais e de trocas com o ambiente, em um processo denominado “mediação”.

Nesse sentido, é importante analisar os processos de mediação ao longo do desenvolvimento e dos ciclos da vida, compreendendo o papel do profissional de apoio escolar como um “alicerce”, ou uma “ponte” no sentido alegórico da teoria de Vygotsky (1989). Nessa visão, a mediação é concebida como um processo contínuo, não apenas como um evento isolado ou algo que se interpõe. Ela se torna um elemento essencial para o desenvolvimento das funções cognitivas superiores, como enfatizado por Vygotsky (1989), pois o processo da mediação auxilia no desenvolvimento do pensamento, da memória e na formação de conceitos linguísticos, que são processos das funções superiores. Esse desenvolvimento ocorre desde a entrada da criança na Educação Infantil e permeia diversos momentos ao longo de sua jornada educacional, influenciando

não apenas os processos de ensino, mas também outros aspectos de sua vida e história pessoal.

Na atualidade, os conceitos sobre o ensino e o desenvolvimento da criança têm sido alvo de numerosos estudos por parte de diversos teóricos. Piaget (2003), estabeleceu as bases da teoria, que chamou de Epistemologia Genética, na qual defende que a aprendizagem é um processo de construção contínua ou de uma construção indefinida, referindo-se à elaboração de conhecimentos na mente humana. Ele concebeu um modelo teórico que se fundamenta principalmente na compreensão do desenvolvimento humano, o qual se inscreve na perspectiva de uma construção da realidade, ao invés de uma simples transposição cognitiva na memória.

Da mesma forma, Freire (2007) enfatiza que o conhecimento é produzido na interação com o mundo físico e social, resultante do contato do indivíduo com a sua realidade e com os outros. Ele destaca a dimensão social e dialógica inerente à construção do pensamento, reconhecendo que a conscientização ocorre em conjunto com outros indivíduos e que o desenvolvimento pessoal está intrinsecamente ligado ao contexto social e coletivo. Freire incorpora a visão do coletivo ressaltando que ninguém se conscientiza separado dos outros, e que o processo ocorre em constante interação com o mundo. Assim, ele enfatiza a interconexão e a renovação contínua de todos os aspectos da vida.

Analisando a contribuição desses autores para entender como a aprendizagem se processa, podemos inferir que ela é um processo contínuo, requerendo metodologias adequadas e diversificadas. Nesse sentido, o papel dos profissionais de apoio escolar é garantir a manutenção de um diálogo permanente e, de acordo com as necessidades de cada momento, propor situações, desafios e estimular reflexões, além de estabelecer conexões entre o conhecimento adquirido e os novos conceitos.

Esse desafio ressalta a importância da formação dos educadores na sociedade contemporânea, que precisam estar preparados para promover uma aprendizagem significativa e inclusiva, atendendo às diversas necessidades e características dos alunos. Isso implica em adotar abordagens pedagógicas flexíveis, centradas no aluno, e em utilizar estratégias diferenciadas que



promovam a participação ativa dos estudantes no processo de construção do conhecimento.

### 3 METODOLOGIA

Inicialmente, foi realizado um levantamento por meio de fontes documentais, que incluíram os editais dos concursos públicos e/ou contratos por tempo determinado, dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 2016.

Este levantamento foi conduzido por meio de pesquisas realizadas via internet, abrangendo sites governamentais, portais de Prefeituras Municipais do Rio de Janeiro, bem como outros endereços eletrônicos específicos e referências na área de concursos públicos. Entre esses sites, destacam-se os seguintes:

- Edital Concursos Brasil - <http://editalconcursosbrasil.com.br/>
- PCI Concursos - <http://www.pciconcursos.com.br/>
- Concursos no Brasil - <http://concursosnobrasil.com.br/>
- JC Concursos - <http://jcconcursos.uol.com.br/portal/index.html/>
- Correio Web Concursos - <http://concursos.correioweb.com.br/>

Outra fonte de informação importante foi o site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), localizado no centro do Rio de Janeiro, responsável por quase a totalidade dos concursos públicos realizados pelas prefeituras do Estado:

O IBAM é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, criada há mais de sete décadas com o objetivo de promover o desenvolvimento institucional dos municípios como esfera autônoma de governo. Sua atuação está orientada para o fortalecimento da capacidade de formulação de políticas públicas, visando garantir direitos, ampliar a oferta de serviços e estimular o desenvolvimento local (IBAM, 2023)

É relevante mencionar que a notável redução na quantidade de editais de concursos públicos, abrangendo diversas áreas, não se deve apenas a políticas governamentais, mas também ao impacto da pandemia global que teve início em

2019, configurando-se como mais um fator indicativo para a escassez de editais publicados durante esse período.

Assim, a partir desse levantamento, foi possível analisar os requisitos básicos exigidos para a função de profissional de apoio escolar, conforme descritos nos editais. Além disso, identificou-se como esses profissionais estão sendo organizados e denominados para trabalhar junto aos alunos da educação especial matriculados nas escolas regulares do Ensino Básico. Essa análise permite compreender melhor as práticas de contratação desses profissionais, bem como avaliar em que medida estão alinhadas com as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (LBI/2015) e outras legislações vigentes.

Com base nos dados coletados, foi possível iniciar uma análise com o intuito de compreender de que forma a figura do profissional de apoio escolar tem sido incorporada ao contexto educacional. Para além dessa análise, o estudo pode fornecer uma fonte importante de informações e contribuir para avaliar as práticas educacionais voltadas para o atendimento dos alunos da educação especial.

A metodologia descrita combina elementos de pesquisa qualitativa e quantitativa. Inicialmente foi adotado um levantamento quantitativo de dados dos editais, registrando informações como o número total dos editais analisados, o número de cargos identificados e requisitos exigidos em cada edital, entre outros dados quantificáveis.

Posteriormente, foi iniciada uma análise qualitativa dos requisitos exigidos para a função do profissional de apoio escolar, com o objetivo de identificar padrões e especificidades relevantes.

Por fim, as análises são integradas na discussão dos resultados, possibilitando uma compreensão mais aprofundada dos critérios de seleção e do perfil dos profissionais de apoio escolar na Educação Básica no Estado do Rio de Janeiro. Destacam-se tanto os aspectos quantitativos quanto os qualitativos encontrados na análise, proporcionando uma visão abrangente e detalhada da situação.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesta seção, nosso objetivo é fornecer uma análise detalhada das observações obtidas ao longo do estudo, compartilhando os dados brutos quanto os resultados das análises realizadas. Essa abordagem visa proporcionar uma compreensão abrangente e uma visão mais aprofundada do tema em questão.

Apresentaremos as pesquisas referentes aos editais dos concursos públicos no Estado do Rio de Janeiro para o período especificado, juntamente com quadros demonstrativos e gráficos que embasam todas as análises realizadas.

Podemos afirmar que a coleta de informações a partir dos editais possibilitou uma visão abrangente, estimulando um debate construtivo sobre a pertinência dos critérios de seleção descritos nos mesmos. Além disso, contribuiu para uma análise da coerência entre os requisitos dos concursos, as tendências educacionais e a legislação vigente.

A seguir, apresentaremos os dados obtidos a partir do levantamento realizado (ver Quadro 1).

Quadro 1. Editais dos concursos públicos no Estado do Rio Janeiro, publicados entre 2016 a 2023.

Nº	MUNICÍPIO	EDITAL	DATA DO EDITAL	DISTRIB. VAGAS	TOTAL VAGAS	REQUISITOS DO CARGO	FUNÇÃO NO EDITAL
1	Barra do Piraí	Edital 01/2016 Prefeitura Municipal	30/05/16	AC=3 PCD=0	3	Curso de Nível Médio Completo.	Cuidador / Educador
2	Barra do Piraí	Edital 001/2023 Prefeitura Municipal	19/01/23	AC=29 PCD=2 CR=100	132	Curso normal fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou cursando graduação em pedagogia.	Mediador Educacional
3	Barra Mansa	Edital 01/2020 Prefeitura Municipal	27/08/20	AC=23 PCD=2 CN=6	31	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Agente de Apoio a Educação (apoiar o processo de inclusão do aluno com deficiência)
4	Cabo Frio	Edital 03/2020 Prefeitura Municipal Concurso Público	19/10/20	AC=5 PCD=0 Negros/ Índios=1	5	Ensino Médio Completo.	Cuidador
5	Campos	Edital 04/2023 Secretaria Municipal de Educação (Processo Seletivo Unificado)	05/04/23	200	200	Diploma e/ou certificado de conclusão em Licenciatura de Pedagogia, ou outra graduação com especialização em Psicopedagogia expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Mediador
6	Campos	Edital 04/2023 Secretaria Municipal de Educação (Processo Seletivo Unificado)	05/04/23	80	80	Formação mínima em nível médio, com diploma e/ou certificado de conclusão de curso Técnico expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Cuidador
7	Itabapoana	Edital 02/2019	13/08/19	1	1	Magistério em Nível Médio, na Modalidade Normal,	Atendimento Educacional Especial

Nº	MUNICÍPIO	EDITAL	DATA DO EDITAL	DISTRIB. VA-GAS	TOTAL VAGAS	REQUISITOS DO CARGO	FUNÇÃO NO EDITAL
		Prefeitura Municipal Concurso Público				com formação específica na Educação Especial.	
8	Itatiaia	Edital 01/2014 Prefeitura Municipal (Homologado em 29/01/2015) Concurso Público	29/01/15	AC=5 PCD=0 AD=1	6	Curso Normal de Nível Médio ou Curso Normal de Nível Superior, acrescidos de formação específica para Educação Especial - Curso com duração mínima de 160 horas	Professor Educação Especial
9	Itatiaia	Edital 01/2020 Prefeitura Municipal Concurso Público	20/02/20	1	1	Ensino Médio Completo.	Cuidador para Educação Especial
10	Itatiaia	Edital 01/2019 Prefeitura Municipal Concurso Público	29/01/19	AC=10 PDC=0 AD=3	13	Ensino Médio Completo.	Cuidador para Educação Especial
11	Itatiaia	Edital 02/2019 Prefeitura Municipal Concurso Público	09/10/19	2	2	Ensino Médio Completo.	Cuidador para Educação Especial
12	Nova Friburgo	Edital: Decreto No. 1.246/2021 Prefeitura Municipal (Contrato Temporário)	28/12/21	200	200	Ensino Médio Completo no Curso de Formação de Professores.	Profissional de Apoio Escolar na Educação Inclusiva
13	Paraty	Edital 01/2021 Prefeitura Municipal Concurso Público	25/06/21	AC=28 PCD=2	30	Ensino Médio Completo, acrescido de Curso Específico na Área de Educação Especial.	Agente de Apoio à Educação Especial
14	Paty do Alferes	Edital 01/2020 Prefeitura Municipal Concurso Público	Abril/2020	*CR	0	Ensino Médio Completo.	Cuidador (Feminino e Masculino)
15	Paty do Alferes	Edital 01/2020 Prefeitura Municipal Concurso Público	Abril/2020	10	10	Formação Mínima de Ensino Médio com formação no curso de Magistério.	Mediador Escolar
16	Paty do Alferes	Edital 01/2015	23/11/15	2 Fem. 2 Masc.	4	Ensino Médio Completo.	Cuidador (Feminino e Masculino)

Nº	MUNICÍPIO	EDITAL	DATA DO EDITAL	DISTRIB. VA-GAS	TOTAL VAGAS	REQUISITOS DO CARGO	FUNÇÃO NO EDITAL
		Prefeitura Municipal Concurso Público					
17	Pinheiral	Edital 01/2018 Prefeitura Municipal Concurso Público	30/01/18	AC=4 PCD=1	5	Nível Médio Completo.	Mediador Educacional
18	Piraí	Edital 01/2018 Prefeitura Municipal Concurso Público	21/05/18	AC=35 PCD=2	37	Magistério em Nível Médio, na Modalidade Normal.	Agente de Ensino Colabo- rativo (alunos com neces- sidades educacionais es- pecíficas)
19	Queimados	Edital 01/2022 Prefeitura Municipal Concurso Público	28/01/22	5	5	Certificado de conclusão do ensino médio em insti- tuição reconhecida pelo MEC.	Cuidador
20	Resende	Edital 001/2016 Prefeitura Municipal Concurso Público	08/01/16	AC=20 PCD=1	21	Ensino Médio Completo.	Cuidador de Educando com Necessidades Espe- ciais
21	Rio de Janeiro	Edital SME No.02/2022 Secretaria Municipal de Educação (Con- trato Temporário por 12 meses)	06/12/22	700 (distribuídas pe- las Coord. Regi- onais de Educa- ção para aten- der da 1a. CRE à 11a. CRE)	700	Ter escolaridade mínima de Nível Médio completo.	Agente de Apoio à Edu- cação Especial (p/ alunos com deficiência, incluídos nas turmas regulares ou matriculados em Classes ou Escolas Especiais da Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro)
22	São Gonçalo	Edital PMSG 001/2020 Prefeitura Municipal	13/03/20	AC=54 PCD=6 CR=140	200	Nível Médio + Curso de Qualificação em Cuidador com C.H Mínima 80h.	Cuidador de Aluno Espe- cial
23	São Sebastião do Alto	Edital 001/2023 Prefeitura Municipal	04/07/23	AC=2 PCD=0 CR=1	3	Nível Médio completo + curso de especialização na área, reconhecidos pelo MEC.	Cuidador Escolar
24	Saquarema	Edital 01/2022 Prefeitura Municipal (Em Andamento)	30/09/22	AC=142 PCD=8	150	Ensino Médio completo, Curso em Educação Espe- cial ou temas afins com	Profissional de Apoio ao estudante com deficiência



Nº	MUNICÍPIO	EDITAL	DATA DO EDITAL	DISTRIB. VAGAS	TOTAL VAGAS	REQUISITOS DO CARGO	FUNÇÃO NO EDITAL
						carga horária mínima de 120h.	
25	Vassouras	Edital 01/2018 Prefeitura Municipal Concurso Público	04/07/18	AC=29 PCD=1	30	Magistério em Nível Médio na Modalidade Normal ou Pedagogia dos Anos Iniciais ou Normal Superior.	Mediador Educacional
26	Vassouras	Edital 01/2019 Prefeitura Municipal Concurso Público	20/09/19	AC=19 PCD=1	20	Magistério em Nível Médio na Modalidade Normal ou Pedagogia dos Anos Iniciais ou Normal Superior.	Mediador Educacional

Legendas sobre Distribuição de Vagas: AC=Ampla Concorrência; CR=Cadastro Reserva; PCD=Pessoa Com Deficiência; CN=Candidatos Negros; AD=Afrodescendente.

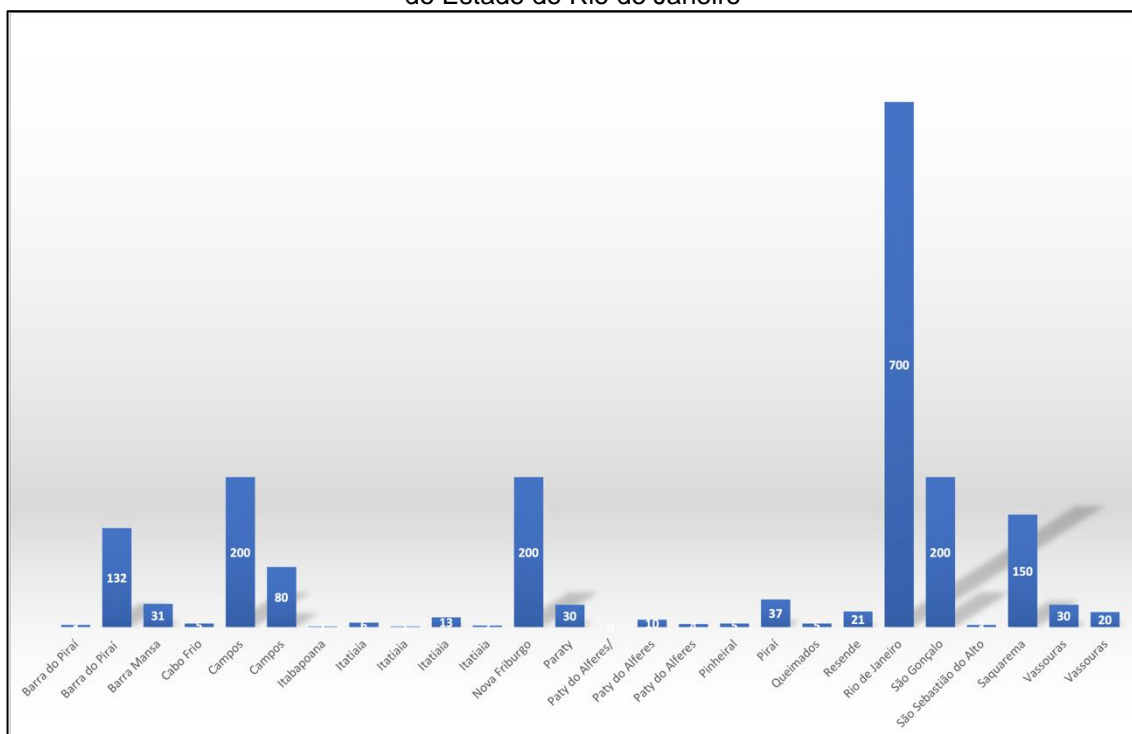
Fonte: Dados coletados nos editais dos concursos públicos publicados nos portais e sites das prefeituras municipais. Elaborado pelos autores (2023).

Ao analisarmos os dados fornecidos no Quadro 1, que representa uma amostra dos concursos ocorridos no Estado do Rio de Janeiro durante o período estabelecido, é perceptível a significativa influência da pandemia global, que abrangeu praticamente dois anos do período pesquisado.

A partir desses dados, registrados em uma planilha *Excel*, foram criados diversos gráficos destacando as informações consideradas mais pertinentes para o propósito da pesquisa.

O primeiro gráfico (Gráfico 1), diz respeito ao número de vagas oferecidas, refletindo como o estado do Rio de Janeiro, por meio de seus municípios, vem considerando as necessidades dos alunos, público da educação especial, matriculados nas classes comuns.

Gráfico 1. Quantitativo de vagas oferecidas nos Editais dos Concursos Públicos nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro



Fonte: Dados coletados dos editais dos concursos públicos no Estado do Rio de Janeiro, no período de 2016 a 2023. Elaborado pelos autores (2023).

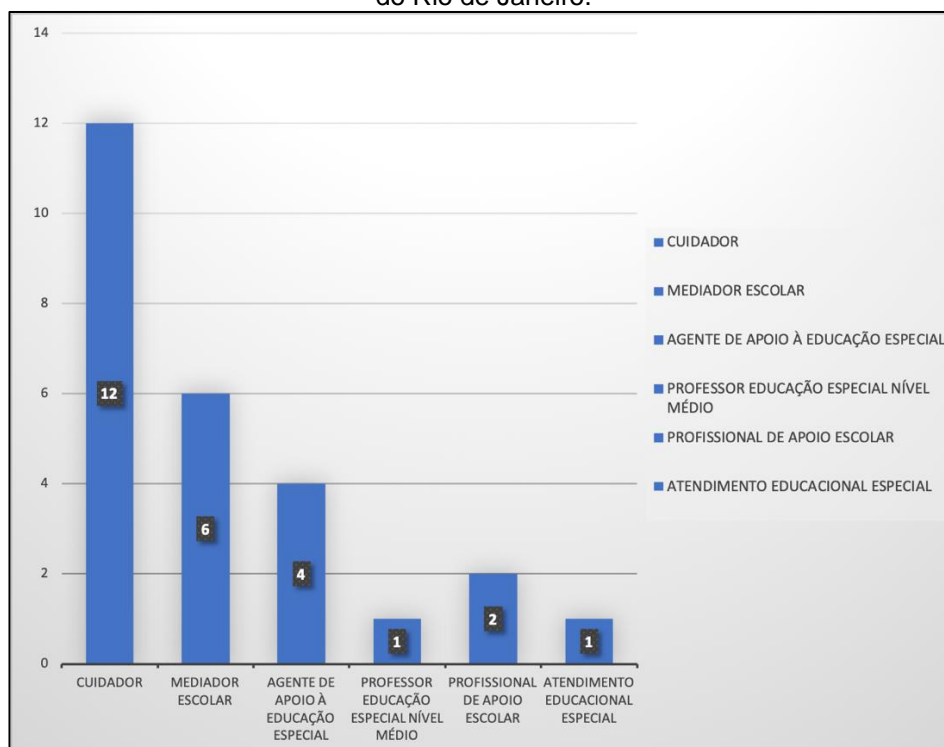
Observa-se que o gráfico apresenta o maior número de vagas provenientes de um edital promovido pela Secretaria Municipal do Rio de Janeiro. Em termos informativos, esse edital foi elaborado para atender as 11 (onze) Coordenadorias

Regionais (CREs), que fazem parte do município do Rio de Janeiro, justificando assim o número de vagas para atender cada uma das regiões.

Quanto à análise das atribuições descritas nos editais examinados, constata-se que, em sua maioria, não estão em conformidade com a legislação estabelecida pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI/2015).

A partir da categorização de todas as atribuições listadas em cada um dos editais examinados (ver Gráfico 2), nota-se que, dos 26 (vinte e seis) editais analisados, apenas 2 (dois) estão alinhados com as disposições da LBI. Nos demais, são utilizadas denominações diversas, sendo as funções de CUIDADOR as mais predominantes, seguidas pela função de MEDIADOR ESCOLAR.

Gráfico 2. Funções oferecidas nos Editais dos Concursos Públicos nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.



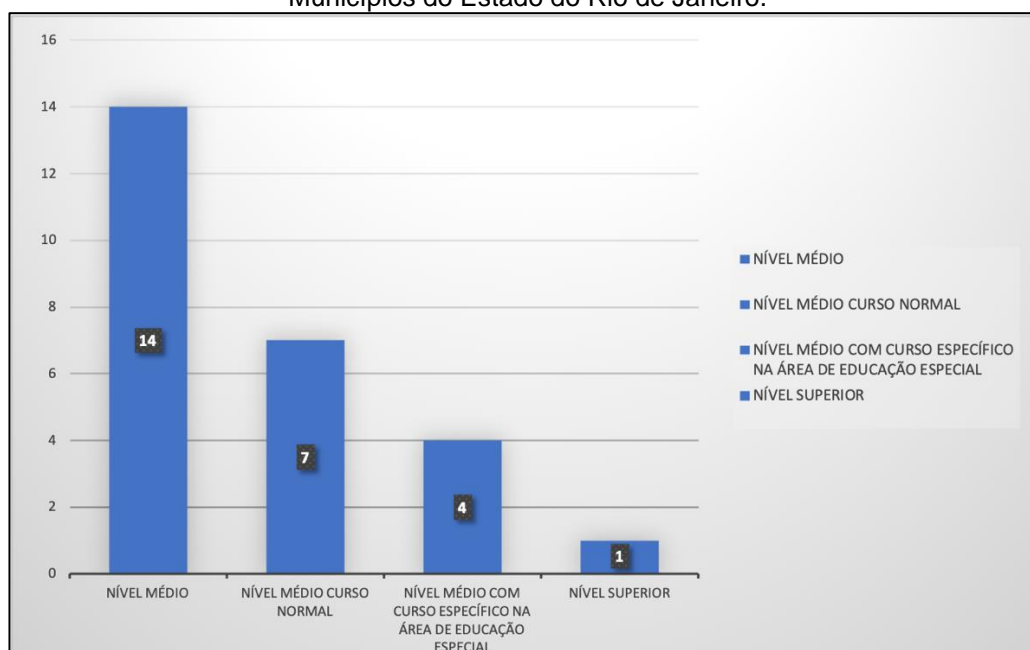
Fonte: Dados coletados dos editais dos concursos públicos no Estado do Rio de Janeiro, no período de 2016 a 2023. Elaborado pelos autores (2023).

Prosseguindo com a análise dos dados, um dos requisitos que consideramos de extrema importância é o nível educacional exigido como critério para o preenchimento das vagas, conforme demonstrado no Gráfico 3. Destaca-se a escolaridade de nível médio como a mais frequente nos editais, seguida por

uma proporção consideravelmente menor que exige curso normal médio. Além disso, somente 1 (um) edital requer o ensino superior como requisito. Alguns editais mencionam a exigência de nível médio, porém com a necessidade de um curso específico na área da educação especial, o qual varia consideravelmente em relação à carga horária.

A informação relativa aos critérios de formação assume um peso considerável, visto que atribuímos grande importância à capacitação dos profissionais contratados, a fim de que possam desempenhar um papel eficaz nos processos de ensino-aprendizagem dos alunos da educação especial, matriculados nas classes regulares da Educação Infantil e/ou da Educação Básica.

Gráfico 3. Requisitos (nível de escolaridade) exigidos nos Editais dos Concursos Públicos nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.



Fonte: Dados coletados dos editais dos concursos públicos no Estado do Rio de Janeiro, no período de 2016 a 2023. Elaborado pelos autores (2023).

Apesar de termos tido uma amostra limitada de dados, consideramos que foi possível fornecer um panorama substancial sobre o suporte oferecido aos alunos com deficiência. Isso incluiu a análise das funções delineadas nos editais, que se revelaram, em alguns casos, em desacordo com a legislação vigente,

assim como os critérios de formação/capacitação, os quais constituem uma fonte relevante para estudar as práticas adotadas nos ambientes escolares.

A partir desse levantamento, também foi possível fornecer uma visão abrangente sobre a contratação desses profissionais e uma análise das responsabilidades delineadas nos editais, revelando uma discrepância em relação à legislação atual. A Lei Brasileira de Inclusão (LBI/2015), em vigor a partir de janeiro de 2016, apontam os termos corretos para o trabalho dos profissionais de apoio escolar.

Temos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394/96, em seu Artigo 59, que fica estabelecido que os sistemas de ensino devem garantir aos educandos com necessidades especiais “[...] - *professores com especialização adequada, em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores de ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns*” (BRASIL, 1996).

Outro documento que faz referência e assegura o papel do profissional especializado é a Resolução do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica, nº 2, de 11 de setembro de 2001, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (DNEE – EB – 2001).

Em seu artigo 18, essa resolução delinea claramente o papel e a importância desses profissionais no contexto educacional:

§ 1º São considerados professores capacitados para atuar em classes comuns com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais aqueles que **comprovem, em sua formação, de nível médio ou superior, que foram incluídos conteúdos sobre educação especial** adequados ao desenvolvimento de competências e valores [...];

§ 2º São considerados professores especializados em educação especial aqueles que desenvolveram competências para identificar as necessidades educacionais especiais. Trabalhar em equipe, assistindo o professor de classe comum nas práticas que são necessárias para promover a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais;

§ 3º Os professores especializados em educação especial deverão comprovar: I – formação em cursos de licenciatura em educação especial ou em uma de suas áreas, preferencialmente de modo concomitante e associado à licenciatura para educação infantil ou para os anos iniciais do ensino fundamental. II – Complementação do estudo ou pós-graduação em áreas específicas da educação especial, posterior à licenciatura nas diferentes áreas de conhecimento, para atuação nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio;

§ 4º Aos professores que já estão exercendo o magistério devem ser oferecidas oportunidades de formação continuada, inclusive em nível de especialização, pelas instâncias educacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 2001, grifo nosso).

Nesse contexto, o estudo forneceu elementos significativos para identificar e compreender as práticas adotadas no cenário educacional, especificamente no que se refere às responsabilidades associadas ao papel do profissional de apoio nas escolas do Estado do Rio de Janeiro.

Portanto, a análise dos requisitos e atribuições presentes nos editais dos concursos públicos é um elemento fundamental para embasar este estudo. Suas contribuições vão além de uma simples descrição das funções e requisitos, fornecendo possibilidades para discussões fundamentais na avaliação dos processos de ensino-aprendizagem nos ambientes educacionais.

É igualmente importante ressaltar, de maneira lamentável, a desvalorização do trabalho docente, que, em certos casos, é inconstitucional em relação à remuneração, uma vez que equipara as responsabilidades de um profissional com formação de ensino médio àquelas da bi docência.

Além disso, é possível observar uma incoerência entre a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO/2002), documento que reflete a realidade das profissões no mercado de trabalho brasileiro, e as funções apresentadas nos concursos públicos analisados.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar os critérios de seleção para profissionais de apoio escolar que atuam com alunos da educação especial, o estudo se fundamenta na legislação vigente, especialmente na Lei Brasileira de Inclusão (LBI/2015), que estabelece diretrizes para a garantia de direitos e a promoção da inclusão na educação.

A discrepância encontrada entre os critérios estabelecidos na legislação e a prática observada nos editais de concursos públicos revela uma lacuna significativa que compromete a efetivação da inclusão e a garantia da igualdade de oportunidades na educação, conforme preconizado pelos princípios legais e éticos defendidos no referencial teórico deste estudo.



Um dos principais objetivos do estudo é contribuir com o processo de ensino-aprendizagem dos alunos que constituem o público da educação especial, visando promover uma educação inclusiva mais eficiente. Além disso, buscou-se fomentar discussões em torno das adequações dos editais ao que estabelece a Lei Brasileira de Inclusão (LBI/2015).

Uma questão primordial levantada refere-se à falta de uma base teórica sólida para orientar o trabalho dos profissionais de apoio escolar, muitas vezes erroneamente denominados como “mediadores”. É essencial compreender que a mediação não se restringe à atuação de um único indivíduo, mas sim a um processo que envolve diversos profissionais no contexto escolar.

A pesquisa revelou problemas tanto nos concursos quanto nas contratações, os quais não estão em conformidade com a legislação vigente e não estabelecem os parâmetros necessários para garantir a competência adequada ao desempenho da função.

A atuação dos profissionais de apoio escolar é crucial para proporcionar uma educação inclusiva de qualidade, no entanto, a falta de requisitos claros e bem definidos para a seleção e contratação desses profissionais pode comprometer a efetividade de sua atuação. Sem parâmetros adequados, há o risco de selecionar profissionais sem a formação, experiência ou preparo necessários, prejudicando a qualidade do suporte oferecido aos alunos.

Para garantir a eficácia da mediação educacional e a inclusão plena dos alunos da educação especial, é fundamental que os concursos estabeleçam critérios sólidos e específicos para a seleção de profissionais de apoio escolar. Isso inclui exigências como formação acadêmica adequada na área de educação inclusiva, conhecimentos sobre as necessidades educacionais específicas dos alunos, habilidades de comunicação e trabalho em equipe, além de uma compreensão profunda dos princípios da inclusão escolar.

Além disso, é essencial oferecer capacitação contínua para os profissionais de apoio escolar, garantindo que estejam sempre atualizados e preparados para lidar com os desafios do ambiente escolar inclusivo. Com uma abordagem mais criteriosa na seleção e formação de profissionais, será possível fortalecer a educação inclusiva, proporcionando aos alunos um ambiente de aprendizagem

mais acolhedor, acessível e propício ao desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades.

Os resultados obtidos nesta pesquisa possuem implicações importantes tanto para a sociedade quanto para a academia. Na esfera social, os achados destacam a necessidade urgente de alinhar os critérios de seleção de profissionais de apoio escolar com as diretrizes estabelecidas pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI/2015). Isso é fundamental para assegurar que alunos da educação especial recebam o suporte necessário para seu pleno desenvolvimento educacional e social. A implementação de critérios mais rigorosos e específicos para a seleção desses profissionais pode melhorar significativamente a qualidade da educação inclusiva, promovendo a igualdade de oportunidades e fortalecendo o princípio da inclusão.

Para a academia, a pesquisa fornece uma base teórica e empírica sólida para futuras investigações sobre a formação e atuação de profissionais de apoio escolar. Os resultados podem servir como referência para estudos comparativos e para a avaliação de políticas educacionais em diferentes contextos. Além disso, ao destacar a lacuna entre a legislação e a prática, o estudo incentiva a produção de novos conhecimentos que possam contribuir para a elaboração de políticas públicas mais eficazes e para o aprimoramento dos processos de seleção e formação desses profissionais.

Recomendamos que, apesar das contribuições significativas do estudo, futuros trabalhos busquem superar possíveis limitações, como a análise de editais de concursos públicos que pode ter se restringido a determinadas regiões ou contextos específicos, não abrangendo a diversidade existente no sistema educacional brasileiro. Dado o impacto do tema para a educação inclusiva de qualidade, futuros estudos poderiam considerar outras direções tais como: estudos longitudinais para analisar a evolução dos critérios de seleção e efetividade das contratações ao longo do tempo, e uma análise que considere a diversidade regional, ampliando o escopo da pesquisa para incluir diversas regiões e contextos educacionais.

Ao aprofundar a compreensão sobre o tema, estudos futuros poderão contribuir de maneira ainda mais significativa para o avanço da educação

inclusiva, garantindo que todos os alunos tenham acesso a um ambiente educacional acolhedor, acessível e que promova o desenvolvimento pleno de suas habilidades e potencialidades.

Em suma, para impulsionar o avanço em direção a uma educação inclusiva de qualidade, é essencial aprofundar as discussões e práticas sobre os concursos públicos e os processos de seleção e contratação de profissionais que atuam com alunos da educação especial. Este é um ponto de desafio significativo e fundamental para avançar positivamente nesse processo, visando colher resultados promissores no futuro.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, SANDRA R. *Um Modelo Epistemológico para Mediação Educacional: Abordagem Sócio-Histórica e Teorias da Funcionalidade Humana*. Orientador: Edicléa Mascarenhas Fernandes. 2023. 185 f. Tese (Doutorado em Ciências, Tecnologias e Inclusão) – Universidade Federal Fluminense, UFF, Rio de Janeiro, 2023.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Lei 13.146 de julho de 2015*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 15 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001*: institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília, Janeiro de 2008.

CEE RJ. Conselho Estadual de Educação. *Deliberação nº 291, de 14 de setembro de 2004*: Estabelece normas para a Educação Especial na Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, no Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro. 2004.

CEE RJ. Conselho Estadual de Educação. Comissão Especial de Inclusão e Diversidade. Comissão Permanente de Legislação e Normas. *Deliberação nº 355, de 14 de junho de 2016*: Estabelece normas para regulamentar o atendimento educacional especializado. Rio de Janeiro, 2016.

CBO – Ministério do Trabalho. *Classificação Brasileira de Ocupações*. Instituída pela Portaria nº 397 de 09 de outubro de 2002. Disponível em: <http://www.mteco.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>. Acesso em: 05 mai. 2023.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. *Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais*. 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 27 mai. 2023.

FREIRE, Paulo. *Educação e Mudança*. 12ª. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 36e. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

IBAM. *Instituto Brasileiro de Administração Municipal*. Disponível em: <https://www.ibam.org.br/>. Acesso em: 20 mai. 2023.

PIAGET, Jean. *Biologia e Conhecimento: ensaio sobre as relações entre as regulações orgânicas e os processos cognoscitivos*. Petrópolis: Vozes, 4ª Ed. 2003.

UNESCO. *Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem*, Jomtien, 1990. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000086291\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000086291_por). Acesso em: 15 jun. 2023.

VYGOTSKI, Lev S. *A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores*. São Paulo: Martins Fontes. 1994.

VYGOTSKY, Lev S. *Pensamento e linguagem*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.